Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 357

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 042 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 043 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 042 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diária de viagem ao Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024, bem como a necessidade de atender ao interesse público e às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento deste Município à capital Palmas para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Presidente da Câmara Municipal, matrícula nº 078, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 19 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – A viagem tem como objetivos principais:

I – Tratar de assuntos atinentes ao Relatório de Transição de Mandato;

II Pleitear a regularização de pendências junto à Energisa relacionadas ao fornecimento de energia no setor Canadá.;

III – Realizar visita institucional ao gabinete do Deputado Estadual Vilmar;

IV – Evento Primeira Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins, promovido pela União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET): O evento ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no auditório da ATM e no clube ASTEC. A programação inclui capacitações, exclusivas, pautas atualizadas, palestras voltadas ao legislativo e a realização de um futebol solidário.

Art. 3º – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4º – O beneficiário deverá apresentar prestação de contas detalhada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o retorno, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, incluindo relatório circunstanciado das atividades realizadas e documentos comprobatórios, conforme modelo constante no ANEXO V da mencionada Resolução.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 043 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.02.18 18:18:52 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N. 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Agnaldo Lima Sodre, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 19 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, tratar dos seguintes assuntos: Visita ao Gabinete da Senadora, senhora Maria Auxiliadora Seabra Rezende (Professora Dorinha): Solicitar a destinação de recursos, por meio de emenda parlamentar, a serem viabilizados através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), visando a aquisição de um trator agrícola com implementos e um caminhão coletor para atender às demandas do município de Pedro Afonso – TO. Visita ao Gabinete do Deputado Estadual, senhor Olyntho Garcia de Oliveira Neto: Solicitar a destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, para realização da festividade do Carnaval 2025 no município de Pedro Afonso – TO. Visita ao Gabinete do Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Tocantins, senhor Hercy Ayres Rodrigues Filho: Solicitar a destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, para realização da festividade do Carnaval 2025 no município de Pedro Afonso – TO. Evento Primeira Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins, promovido pela União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET): O evento ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no auditório da ATM e no clube ASTEC. A programação inclui capacitações, exclusivas, pautas atualizadas, palestras voltadas ao legislativo e a realização de um futebol solidário.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (18/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente